

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1662/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELE DA CRUZ LAROSSA**, matrícula SIAPE 2347047, CPF 001.593.220-65 (titular) e **GILBERTO CARDOSO XAVIER**, matrícula SIAPE 2132047, CPF 484.284.690-91 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato nº 034/2017**, firmado com a **F & P – Prestação de Serviços e Comércio Ltda.**, relativo à prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para o reparo de esquadrias, brises e calha pluvial para o CAIC, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação a DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 27 de junho de 2017.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício